



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 26 de março de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* e na Sala dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a presidência do Reitor, Professor Doutor Marcos Sfair Sunye. Presente os(as) conselheiros(as) titulares: Alexandra Acco, Aline Ferrari Fabri, André Vitor Costa Colares, Angela Welters, Barbara Trzaskos, Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira, Claudemira Vieira Gusmão Lopes, Dieval Guizelini, Edison Luiz Almeida Tizzot, Elis Regina Ribas, Elisa Strobel do Nascimento, Eli Nunes Marques, Evelyn Miranda dos Santos, Gheysa Caroline Prado, Giovana Pasqualin, Guilherme Ferlete Bonfim, Heloísa Fernandes Câmara, João Frederico Rickli, Luiz Carlos dos Santos, Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Márcia Santos de Menezes, Marco Aurélio de Mello Machado, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Antônio Pereira, Marcos Augusto Mendes Marques, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Antonia Nunes Oliveira, Mario de Paula Soares Filho, Patricia do Rocio Dalzoto, Roberto Pereira, Rui Carlo Dissenha, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Sergio Roberto Chaves Junior, Silvana Cassia Hoeller, Soraia Reda Gilber, Stephanie Dahn Batista, Thales Ricardo Cipriani, Tirzhá Lins Porto Dantas, Valter Antonio Maier, Vanessa Marion Andreoli, Wesley Martins de Almeida e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes os(as) conselheiros(as) suplentes: Antonio Waldir Cunha da Silva, Ednubia Ghisi, Juliana da Silva Passos, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Marcelo de Meira Santos Lima e Maria Cristina Milinsk. Justificaram suas ausências os conselheiros(as) Adriana Ahrendt Talamini, Andréia Isaac, Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia, Marcelo Porto, Maria Goretti Fernandes, Mayume Christine Minatogawa, Melina Girardi Fachin, Naissa Batista da Luz, Regiane Regina Ribeiro, Silvana Marta Tumelero, Vanessa Merlo Kava e Volnei Pauletti. Do Gabinete da Reitoria participaram o Chefe de Gabinete, Professor Mário Messági Junior e os assessores: Dionei José da Silva, Gabriela Bica e Rodrigo Kanayama. Participaram ainda o Diretor e Vice-Diretor do *Campus* em Jandaia do Sul, Simão Nicolau Stelmastchuk e José Gabriel Vieira Neto, respectivamente. Havendo *quórum*, a presidência abriu a sessão agradecendo a todos e todas. Inicialmente, foi dada posse aos conselheiros Luiz Carlos dos Santos e Celina do Carmo da Silva Otkosque, da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Marco Antônio Pereira e Ednúbia Guize representando o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). O presidente fez um agradecimento a Paulo Roberto, representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), cujo mandato encerrava-se naquele dia. Em seguida, foi acatado o pedido de retirada de pauta do item quatro, que tratava da criação do Curso de Matemática e Tecnologia Digital, licenciatura. Passou-se então à Ordem do Dia: **1) Indicação da**

Profª Carolina Bagattolli para a Coordenação da Ouvidoria Geral (art. 4º da Resolução nº 61/19-COPLAD que fixa normas para a Coordenadoria da Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Paraná). Processo: 016581/2025-90. Interessado: Gabinete do Reitor. A Professora Carolina Bagattolli foi convidada a fazer uso da palavra brevemente. Ela agradeceu o convite, sentindo-se honrada, e cumprimentou a todos. Apresentou-se como Professora do Departamento de Economia e atual coordenadora do programa de pós-graduação em políticas públicas. Mencionou ter ingressado na universidade em 2014. Seus temas de trabalho incluem análise de políticas públicas, avaliação de política, gestão governamental, gestão estratégica, burocracia e implementação de política. Disse que, por causa desses temas relacionados, recebeu o convite com muita alegria, apesar de alguma preocupação dada a importância do cargo. Colocou-se à disposição para informações complementares. O item foi colocado em discussão. Não houve manifestações contrárias ou pedidos para fazer uso da palavra após a fala da professora. O item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O presidente desejou sucesso à Professora Carolina Bagattolli, manifestando a esperança de que seja uma "mudança grande na ouvidoria". A Professora Carolina Bagattolli agradeceu o voto de confiança de todos e expressou esperança de poder contribuir com a gestão.

2) Análise da representação docente no COPLAD. Relator de vista: Valter Antonio Maier. Relatora original: Regiane Regina Ribeiro – Presidente da Comissão. Processo: 052984/2022-50. Interessado: COPLAD. O item surgiu de um pedido da presidência do COPLAD para a criação de uma comissão com o objetivo de analisar a representação docente. A comissão foi instituída e apresentou seu relatório. A comissão sugeriu manter apenas duas carreiras (Magistério Superior e EBTT) e propôs oito vagas para o Magistério Superior e duas vagas para a carreira EBTT, totalizando 10 representantes docentes no COPLAD. A comissão não emitiu um parecer conclusivo formal, apenas sugestões. A comissão também sugeriu eleição por candidaturas individuais, não chapas, e critério de tempo de serviço. Em seu parecer de vista, o Conselheiro Valter Maier argumentou, com base nos números atuais de docentes, que o número total de vagas para os representantes fosse 10, sendo nove para o Magistério Superior e uma para a carreira EBTT. Durante a discussão, o conselheiro Thales Cipriani sugeriu que a eleição fosse feita pelo conjunto de docentes, mas com a garantia de que pelo menos uma das vagas fosse ocupada por um representante EBTT, permitindo que mais EBTTs pudessem ser eleitos se tivessem votos suficientes para estar entre os 10 mais votados. Sucessivamente, quatro conselheiros e conselheiras, da carreira EBTT, Mario de Paula Soares Filho, Dieval Guizelini, Silvana Cassia Hoeller e Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, expressaram indignação com a proposta de reduzir sua representação, sentindo-se subvalorizados. Eles destacaram a importância histórica e as especificidades da carreira EBTT na UFPR, sua atuação no setor Litoral, no SEPT, em cursos técnicos de sucesso e no atendimento a estudantes de baixa renda. Argumentaram que a representação não deveria ser puramente matemática/proporcional aos números. Defenderam a manutenção das duas vagas EBTT com base no estatuto e na necessidade de ter representação em diversas comissões e espaços. O conselheiro Mário também levantou uma questão de ordem, argumentando que o item era para análise, não para deliberação e alteração estatutária imediata. O conselheiro Valter e a conselheira Elis Ribas defenderam que a proposta de 9+1 refletia a proporcionalidade numérica e que outras categorias (técnicos, estudantes) também se sentem subrepresentadas. Eles pediram que a mesa se comprometesse a estudar a recomposição de todos os conselhos superiores com urgência. Encerrada a discussão, passou-se à votação entre o parecer da comissão (8+2) e o parecer de vistas ajustado de Valter (que acatou a proposta de Thales: máximo 9 MS, mínimo 1 EBTT, concorrendo as 10 vagas). Com 20 votos contrários, a proposta do parecer de vistas (9+1 mínimo garantido para EBTT, com possibilidade de mais vagas por voto) foi aprovada. A mesa se comprometeu a levar adiante a discussão

sobre a recomposição geral de todos os conselhos superiores. **3) Criação do Curso de Agronomia (Bacharelado).** Relatora: Silvana Cássia Hoeller. Processo: 031539/2024-18. Interessada: Direção do **Campus Avançado de Jandaia do Sul.** A relatora, conselheira Silvânia Cassia Hoeller, apresentou um parecer detalhado sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Ela expôs o histórico do processo, a vasta documentação juntada aos autos e as bases legais e normativas que fundamentam a proposta. Mencionou a comissão de estudos que elaborou o projeto e destacou que o campus de Jandaia do Sul, com 10 anos de existência em 2024, tem uma demanda consolidada por este curso na região. O parecer enfatizou a demanda regional na região norte central do Paraná (Vale do Ivaí), que conta com poucas instituições públicas ofertando Agronomia presencial e com vagas insuficientes para a demanda existente. A implementação do curso pela UFPR foi vista como uma forma de suprir a necessidade de profissionais qualificados devido ao aumento de empregos no setor. A relatora manifestou parecer favorável. Durante a discussão, conselheiro Simão Nicolau Stelmastchuk, diretor do campus de Jandaia do Sul, agradeceu o parecer e destacou a importância social e o anseio da sociedade local e da região do Vale do Ivaí pelo curso, ressaltando que ele formará profissionais da própria região para atuar localmente e contribuir para o desenvolvimento e melhoria do IDH. O conselheiro Guilherme Ferlete Bonfim, representante estudantil, viu a criação como muito positiva para a interiorização da universidade pública e a valorização da UFPR fora da capital, mas lembrou da necessidade de valorizar junto as políticas de extensão, pesquisa e assistência estudantil. O conselheiro Marco Aurélio de Mello Machado levantou duas questões: a direção futura do curso de Engenharia Agrícola no campus e se o curso de Agronomia teria um viés que contemplasse questões sociais, como agricultura familiar, agroecologia ou o Movimento Sem Terra (MST), dada a região carente e de baixo IDH. Em resposta, o conselheiro Simão esclareceu que, se o curso de Agronomia fosse aprovado, o curso de Engenharia Agrícola seria suspenso (mantendo-se apenas para os alunos já matriculados), e um estudo futuro avaliaria sua viabilidade. Sobre o viés social, Simão confirmou que o curso buscará ajudar pequenas propriedades, agricultura familiar e agroindústrias, citando iniciativas como um núcleo de experimentação e inovação voltado para esse público, um viveiro para mudas orgânicas e apoio com maquinários, visando melhorar a qualidade de vida dos beneficiados. Ao final da discussão, o item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **4) Criação do Curso de Matemática e Tecnologias Digitais (Licenciatura).** Relatora: Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia. Processo: 023105/2024-44. Interessada: Direção do **Campus Avançado de Jandaia do Sul.** A pedido da relatora, o ponto foi retirado de pauta. **5) Alteração do nome do curso de Linguagem e Comunicação - Licenciatura para Letras Português - Licenciatura.** Relatora: Gheysa Caroline Prado. Processo: 072405/2023-76. Interessadas(os): Câmara do Curso de Licenciatura em Linguagem e Comunicação/Setor Litoral e Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP). A conselheira Gheysa Caroline Prado apresentou seu parecer, destacando que o processo tratava da solicitação do colegiado do curso no Setor Litoral para a mudança de nome. A justificativa principal apresentada pelo colegiado para a alteração do nome baseou-se em dois pontos: (1) Perfil do Egresso: Embora o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) desde o início tivesse o objetivo explícito de formar professores de língua portuguesa para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio, a nomenclatura "Linguagem e Comunicação" gerava confusão. (2) Mercado de Trabalho: Egressos relataram dificuldades em seleções para vagas de emprego e concursos públicos para professores de língua portuguesa. A sociedade civil, segundo a justificativa, tinha dificuldade em associar o curso de Linguagem e Comunicação à formação docente em língua portuguesa, interpretando-o erroneamente como relacionado a áreas como jornalismo ou publicidade. A coordenação do curso chegou a consultar a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte sobre este problema em

concursos. Em sua análise, a relatora considerou que a mudança de nomenclatura seria "salutar" e atenderia a um "anseio da comunidade do curso" para que a formação recebida fosse reconhecida pela sociedade e pelo mercado de trabalho. A relatora também verificou que o processo seguiu as resoluções e leis pertinentes e que as demandas solicitadas pela PROGRAP e PROEC foram atendidas. Diante disso, seu parecer foi favorável à alteração do nome. Durante a discussão, a conselheira Alexandra Acco pediu um esclarecimento, confirmando que a votação era apenas sobre a alteração do nome do curso, e não sobre o Projeto Pedagógico, que ainda seria revisto e encaminhado à segunda câmara. Não havendo mais inscritos, o parecer da relatora foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **6) Relatório de Gestão Anual - Ouvidoria Geral - Exercício de 2024. Relatora: Patrícia do Rocio Dalzoto. Processo: 013139/2025-10. Interessada: Ouvidoria Geral.** A conselheira Patrícia do Rocio Dalzoto destacou em seu relato que as principais atividades da ouvidoria incluem receber, tratar e encaminhar manifestações (denúncias, reclamações, sugestões etc.) e acompanhar as providências. Em 2024, foram realizados 2.270 atendimentos. Desses, 514 foram demandas constantes no sistema FalaBR (manifestações típicas de ouvidoria). Dentro das manifestações típicas (514 no FalaBR), a maior incidência foi de solicitações (44%) e reclamações (17%), seguidas por comunicações de irregularidades (24%). O relatório apontou uma diminuição nas manifestações de reclamação e solicitação em comparação com 2023, o que foi interpretado como uma melhoria de 14% nessas situações específicas e inferido como uma diminuição significativa de demandas gerais, refletindo uma melhoria nos serviços públicos prestados pela universidade. O tempo médio de atendimento aumentou em 30% devido à complexidade das demandas, mas 100% das demandas foram respondidas dentro do prazo legal (20 dias prorrogáveis por mais 20). A relatora ainda destacou que, entre as dificuldades enfrentadas, encontra-se o fato de algumas unidades internas não responderem às demandas de forma célere e adequada, necessitando de intervenções e orientações da ouvidoria para melhorar a qualidade das respostas, inclusive na linguagem cidadã. As demandas anônimas são difíceis de tratar quando lhes falta materialidade ou clareza, levando ao arquivamento por impossibilidade de solicitar mais informações. Demandas relacionadas a pesquisas acadêmicas (39 casos) são vistas como problemáticas, pois deveriam ser tratadas por vias tradicionais de ética em pesquisa (como a CONEP) e não pela ouvidoria ou Lei de Acesso à Informação. Por fim, a relatora apresentou um parecer favorável à aprovação do relatório, considerando que ele cumpriu os requisitos legais, apresentou as demandas de 2024 e evidenciou a diminuição das demandas e a melhoria nos serviços prestados pela universidade. Convidado a se manifestar, o Ouvidor Geral, Luiz Fernando Lopes Pereira, agradeceu a colaboração das unidades, que foi considerada melhor em 2024 do que em anos anteriores. Ele também se colocou à disposição da recém-indicada Ouvidora, Carolina Bagatoli, para auxiliar na transição. Na discussão, conselheiros ressaltaram a importância do canal da ouvidoria (FalaBR) como um instrumento para a cidadania e a melhoria dos serviços. Houve discussões sobre a linguagem cidadã nas respostas das unidades e questionamentos sobre o tempo de feedback (esclarecido como dentro do prazo legal, com respostas intermediárias) e o alto número de denúncias arquivadas por falta de clareza/materialidade. Foi sugerido que a ouvidoria pudesse indicar aos usuários quais critérios são necessários para evitar o arquivamento. Por fim, o presidente informou que a universidade está preparando a criação de um sistema de controle interno integrado, que incluirá a corregedoria (a ser reformada), a ouvidoria, a comissão de ética e a AUDIN, para construir evidências sobre problemas (como assédio) que podem não chegar à ouvidoria via FalaBR. Ele também mencionou o estudo para a implantação de uma ouvidoria feminina (mencionando a experiência da UFOP) e uma ouvidoria estudantil. Colocou, então, em votação o relato apresentado, que foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta, o presidente colocou a palavra a

disposição para novos informes. O conselheiro Rodrigo Tavares convidou os presentes para a comemoração de 50 anos do programa de pós-graduação em Letras na sexta-feira, no Anfiteatro 100. O evento contará com a presença do Reitor, do Senador Flávio Arns (egresso do curso), e do ex-reitor Professor Faraco (professor emérito), que fará a palestra de abertura. Anunciou que esta seria sua última participação naquele conselho, pois deixaria a direção do setor em 13 de abril. Cumprimentou a eleição das professoras Adelaide e Clarissa como suas sucessoras na representação do Setor de Ciências Humanas, expressando confiança em seu trabalho. Não havendo outros informes e nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e todas, e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos e todas.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 28/05/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 28/05/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA KARLA BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 28/05/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Rosa e Silva, CONSELHEIRO (A)**, em 28/05/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA STROBEL DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIRZHA LINS PORTO DANTAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA) - TC**, em 28/05/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 28/05/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/05/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ferlete Bonfim, CONSELHEIRO (A)**, em 28/05/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 28/05/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/05/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MERLO KAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 28/05/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BESPALHOK FILHO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS AGRARIAS - AG**, em 28/05/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/05/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 28/05/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BEZERRA CORDEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 28/05/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 29/05/2025, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, RELATOR (A)**, em 29/05/2025, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOMAKOSKI, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 30/05/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 30/05/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ADRIANO DE BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANOELA NOGUEIRA DIAS, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 04/06/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 04/06/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CARAMURU TELES, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 12/06/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 12/06/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 11/07/2025, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7810035** e o código CRC **10B6791E**.
